



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington nº. 679 Tel. (44) 632.1272
EMAIL camaraxambre@uol.com.br CEP. 87535000



Autógrafo de Lei nº 040/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir um CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de r\$- 12.000,00 (doze dois mil reais), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2014 a 2017 (Lei 1935), Lei de Diretrizes Orçamentária 2015 (Lei 1969), e Lei Orçamentária Anual 2015 (Lei 1982), incluindo e alterando metas, visando atendimento do Termo de Adesão com o estado do Paraná, devolução de saldos de

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	04	001	2060616002009	810*	MANUT ATIVIDADES AGRICULTURA	3.3.20.93	12.000,00
TOTAL							12.000,00

convênio para aquisição de equipamentos agrícolas referente a rendimento de aplicação financeira.

*810 – Equipamentos Agrícolas PRODESA ;

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
703	09	099	9999999999999	000*	RESERVA DE CONTIGENCIA	9.9.99.99	12.000,00
TOTAL							12.000,00

utilizados produtos do Cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei partir da sua publicação.

Xamburé aos 08 de dezembro.


ARTUR FERRAZ VIANA
PRESIDENTE

10.12.15
